# Normas para Elaboração de Relatório Parcial de Iniciação Científica para Projetos FAPESQ com vigência de 2 anos cadastrados no SIGAA

Os alunos pertencentes aos diferentes programas de Iniciação Científica da UFCG, cujo envio das propostas, foram enviados via sistema SIGAA. Deverão enviar o Relatório Parcial até o dia **07 de outubro de 2025**, conforme retificação do calendário divulgado pela Pró- Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PRPG.

# Estrutura do Relatório Parcial

Informamos ser necessário o preenchimento dos seguintes campos, respeitando o **número máximo de 5.000 caracteres (contando espaços e pontuações)** em cada, para que seja submetido o **RELATÓRIO PARCIAL do discente**:

1. **Atividades Realizadas** (Neste item devem ser informadas as participações nas reuniões da base, em congressos, apresentações de seminários, etc.);
2. **Comparação entre o plano original e o executado** (Neste item devem ser informadas as atividades desenvolvidas e se o plano de trabalho original foi executado ou passou por modificações);
3. **Outras atividades** (Neste item devem ser informadas atividades complementares não relacionadas, especificamente, ao plano de trabalho);
4. **Resultados Preliminares** (Nesse item deve ser informado o resultado preliminar do Relatório de Bolsa parcial).